



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

“Indica ao Executivo, a possibilidade de estudos para o serviço de instalação de ponto de ônibus defronte ao número 919, na Avenida Conceição de Itanhaém, no Bairro Jardim Coronel, Município de Itanhaém.”

Senhor Presidente:

Indico, através da Mesa, ao Senhor Prefeito Tiago Rodrigues Cervantes, a possibilidade de estudos para o serviço de instalação de ponto de ônibus defronte ao número 919, na Avenida Conceição de Itanhaém, no Bairro Jardim Coronel, Município de Itanhaém.

Justificativa:

A referida propositura é pertinente, visto que os moradores clamam pelo serviço solicitado, visto que o local se encontra com ponto de ônibus deteriorado, havendo necessidade da instalação de uma nova instalação. Além de que, no sentido de dar continuidade no desenvolvimento do bairro local.

O serviço visa oferecer aos moradores da localidade, condições dignas de aguardarem o transporte coletivo urbano.

Diante do exposto, e certo de contar com a atenção devida à resolução do problema, que impactará diretamente na qualidade de vida da população, para que consigam realizar suas atividades diárias com tranquilidade e conforto.

Sala “D. Idílio José Soares”, em 16 de fevereiro de 2024.

ARLINDO MARTINS

VEREADOR